

REUNIÃO ordinária de 19 de Maio de 2016

-----Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezasseis, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e o Arquitecto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» apresentaram um Voto de Louvor ao Rio Ave Futebol Clube pela brilhante época realizada no Campeonato Nacional de Futebol da Liga “Nos”, o qual fica anexo à ata e dela faz parte integrante. Os eleitos do Partido Socialista associaram-se ao Voto de Louvor apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» apresentaram uma Declaração sobre a qualidade do ar em Vila do Conde, na sequência de um estudo levado a cabo pela Organização Mundial de Saúde, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. Os eleitos do Partido Socialista apresentaram uma Declaração sobre a qualidade do ar em Vila do Conde, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. -----

----UM. ATA -----

-----a) Ata da reunião do executivo municipal realizada no dia cinco do corrente mês. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. SUBSÍDIOS -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COMISSÕES DE FESTAS E PARÓQUIAS, do seguinte teor: “O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das Instituições Sociais e das Conferências Vicentinas, que diariamente colaboram com as famílias, crianças e idosos, com uma especial ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados, por vezes não identificados pela sociedade e pelos serviços sociais. A dinâmica cultural e recreativa que releva Vila do Conde na região e no país, tem como base um movimento associativo cultural invejável, que

tem assumido uma importante missão de formação cívica e cultural da comunidade, contribuindo para o bem-estar coletivo e desenvolvimento concelhio. Também as festividades religiosas e manifestações populares em torno da religião e das tradições têm contribuído para a preservação dos nossos costumes, fortalecendo a nossa história e identidade, relevando-se neste aspeto o exemplar trabalho que as Fábricas da Igreja e as Comissões Organizadoras de Festividades têm desenvolvido. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações e instituições concelhias que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige um reconhecimento por parte da Câmara Municipal, apoiando-as através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais previstas para dois mil e dezasseis, consequência da atual crise económica que ainda se faz sentir, propõe-se que a Câmara Municipal garanta a colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídio às entidades referidas na tabela anexa, no montante e para os fins identificados, por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos às entidades referidas nas tabelas anexas, pelos valores e para os fins indicados. -----

-----b) Proposta da Senhora Presidente Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSIDIOS A CLUBES DESPORTIVOS E ASSOCIAÇÕES, do seguinte teor: “Os Clubes e Associações Desportivas têm vindo a desenvolver um trabalho de formação desportiva e social da comunidade, especialmente das crianças e jovens, com reflexos muito positivos nos resultados desportivos alcançados que afirmam Vila do Conde nos planos nacional e internacional. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações desportivas e clubes que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige por parte da Câmara Municipal um reconhecimento e apoio às nossas instituições, enquadrado nas suas competências e atribuições, através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais ainda vigentes consequência da atual crise económica que se faz sentir, propõe-se que a Câmara Municipal garanta colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídios às entidades referidas na tabela anexa, pelos montantes indicados, considerando as atividades a desenvolver previstas nos programas de

desenvolvimento desportivo apresentados pelas diversas associações desportivas, através do estabelecimento de contratos programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação de Canaricultores de Vila do Conde, para a época desportiva dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis, e atribuir um subsídio no valor de novecentos euros. -----

----TRÊS . FUNDOS DE MANEIO - ALTERAÇÃO -----

-----a) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro, do seguinte teor: “Em seis de novembro de dois mil e catorze foi deliberado pelo executivo municipal uma alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio, tendo sido fixado que o Fundo de Maneio três ponto vinte e seis, destinado a pequenas despesas urgentes e imprevistas com a aquisição de determinados bens correntes, passasse a ter o valor mensal de mil e quinhentos euros; Todavia, tem-se verificado que tal valor se mostra insuficiente; Pelo que se sugere que tal Fundo de Maneio, constituído com o número três ponto vinte e seis, passe a ter como referência o valor mensal de dois mil e quinhentos euros. Para aprovar a alteração proposta ao Regulamento dos Fundos de Maneio tem competência própria o executivo municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração proposta ao Regulamento dos Fundos de Maneio, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim. -----

----QUATRO. ESTRUTURA ORGÂNICA -----

-----a) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a Regulamento de Atribuições e Competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis, do seguinte teor: “Nos termos da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto e do Decreto-Lei número trezentos e cinco barra dois mil e nove, de vinte e três de outubro e em cumprimento do disposto na alínea n), número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, o órgão deliberativo aprovou em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, sob proposta da Câmara Municipal, de treze de

dezembro de dois mil e doze, a estrutura orgânica nuclear hierarquizada, com três departamentos municipais, fixando em onze o número máximo de unidades flexíveis de nível dois e em quatro o número máximo de unidades flexíveis de nível três, com recurso à moldura excecional prevista no número um do artigo décimo da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto; Por deliberação de catorze de fevereiro de dois mil e treze a Câmara Municipal no uso da competência própria, aprovou a criação de onze unidades orgânicas flexíveis de nível dois e de quatro unidades orgânicas flexíveis de nível três, cujo regulamento de designação e competências funcionais foi publicado em Diário da República, número quarenta e um, segunda série, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze; Reanalizada a estrutura orgânica flexível, entende-se ser conveniente ao funcionamento dos serviços municipais, proceder a uma reformulação das referidas unidades orgânicas flexíveis, ao nível das suas designações e competências funcionais, no que se refere às de nível dois, propondo-se a extinção das unidades orgânicas de nível três. Em conformidade, sugere-se ao executivo municipal a aprovação da nova proposta de regulamento de atribuições e competências funcionais das unidades orgânicas flexíveis de nível dois no máximo de onze, como definido pelo órgão deliberativo, nos termos da proposta de regulamento em anexo, no uso da competência própria prevista na alínea a), do artigo sétimo do Decreto-Lei número trezentos e cinco barra dois mil e nove, de vinte e três outubro.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais e as respetivas atribuições e competências, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim. -----

-----CINCO. MEDALHAS MUNICIPAIS/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-----a) Proposta da Senhora Presidente Doutora Elisa Ferraz relativa a atribuição de Medalhas Municipais - Proposta de Atribuição/dois mil e dezasseis, do seguinte teor: “Tal como sucedeu em anos anteriores, a Câmara Municipal de Vila do Conde tenciona distinguir personalidades e entidades, cujas ações prestigiem o Município nas mais diversas áreas. Desta forma, e cumprindo os requisitos determinados pelo “Regulamento para a Concessão de Medalhas”, datado de mil novecentos e oitenta e nove, e alterado parcialmente em dois mil e nove, proponho que o Executivo Municipal, na sua reunião de dezanove de maio de dois mil e dezasseis, aprove a atribuição das seguintes Medalhas: MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO • Engenheiro

MÁRIO HERMENEGILDO MOREIRA DE ALMEIDA - Com um percurso cívico e político sobejamente reconhecido, foi Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde a partir de abril de mil novecentos e oitenta e um e até outubro de dois mil e treze, tendo antes feito parte da Comissão Administrativa, logo em mil novecentos e setenta e quatro, e dos Executivos Municipais que se seguiram, sob presidência do Doutor Fernando Manuel dos Santos Gomes. Neste extenso período de autarca, que é atualmente prolongado pelo cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, o Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida viu o seu prestígio nacionalmente consagrado, com a eleição para Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como para Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral da mesma Associação, funções que desempenhou, de forma exemplar, durante vários anos. O seu percurso autárquico foi também reconhecido internacionalmente, tendo sido Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Organização Ibero-Americana para a Cooperação Intermunicipal, Vice-Presidente do Conselho de Municípios e Regiões da Europa e ainda membro do Comité Executivo Mundial da União Internacional das Autoridades Locais. Eleito Melhor Autarca pela Casa da Imprensa em mil novecentos e noventa e quatro, foi ainda distinguido com títulos honoríficos outorgados por várias cidades mundiais, sendo também possuidor da Medalha de Ouro por serviços distintos, atribuída pela Liga dos Bombeiros Portugueses. A sua consagração nacional foi coroada com a atribuição de dois honrosos galardões, o primeiro em mil novecentos e noventa e cinco, quando foi condecorado pelo Presidente da República, Doutor Mário Soares, com a Ordem de Mérito, no Grau de Grande Oficial, e o segundo em dois mil e dois, através da condecoração pelo Presidente da República, Doutor Jorge Sampaio, com a Grã-Cruz Ordem de Mérito. Pelo seu perfil de insigne cidadão e emérito autarca, e numa altura em que passam trinta e cinco anos sobre a data em que presidiu, pela primeira vez, a uma reunião do Executivo Municipal, é outorgada ao Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida a Medalha de Honra do Município. •Doutor ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA (a título póstumo) - Nascido em mil novecentos e sete, foi um prestigiado causídico e um dos mais ilustres Vilacondenses da história contemporânea da Democracia portuguesa. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi presidente da sua Associação Académica e secretário do Centro Republicano durante a presidência de Vitorino Nemésio. Foi militante do MUNAF- Movimento de Unidade Nacional Antifascista e também, desde a sua fundação, do

MUD-Movimento de Unidade Democrática, tendo apoiado a candidatura do general Norton de Matos à presidência da República. Foi um dos fundadores da secção do Porto da Ação Socialista, tendo a seu lado amigos e grandes figuras como Mário Cal Brandão e António Macedo, tendo sido ainda um dos participantes na reunião que votou a alteração deste movimento político para a constituição do Partido Socialista. Foi eleito deputado, pelo mesmo Partido, para a Assembleia Constituinte, e participou ativamente na elaboração da Constituição da República Portuguesa, sobre cuja promulgação, em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e seis, acabaram de se celebrar quarenta anos. Em Vila do Conde, fundou o Partido Socialista, em cujas listas concorreu sempre nas eleições autárquicas, tendo ocupado o cargo de Presidente da Assembleia Municipal, desde mil novecentos e setenta e seis até ao seu falecimento em um de maio de dois mil e quatro. Foi ele também que, no seguimento da “Revolução dos Cravos”, em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, conduziu o processo de nomeação da Comissão Administrativa que assumiu os destinos de Vila do Conde até à realização de eleições. Com uma participação cívica e social extremamente relevante, ocupou cargos e cooperou com quase todas as instituições e associações de Vila do Conde, para além de ter publicado diversos trabalhos sobre a história local e sobre outras temáticas, e de ter colaborado em inúmeras publicações periódicas, de que se podem destacar “O Democrático”, “A República”, “Renovação”, “Jornal de Vila do Conde” e Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde. Depois de já ter sido agraciado, em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, com a Medalha de Mérito Municipal, é agora outorgada ao Doutor António José de Sousa Pereira, a título póstumo, a Medalha de Honra do Município, quando a distinção é atribuída pela primeira vez, e num ato que evoca e relembra as suas facetas de Cidadão íntegro, Democrata exemplar e Vilacondense de excelência. MEDALHA DE MÉRITO •Senhor JOSÉ MANUEL CARVALHO DE BARROS LARANJA - Fez parte dos Executivos Municipais entre mil novecentos e setenta e seis e dois mil e cinco, com atribuição dos mais diversos pelouros durante estes sete mandatos, a maioria dos quais a tempo inteiro. Ao longo de vinte e oito anos como Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, foi sempre reconhecido por um desempenho caracterizado pelo rigor e pela competência, assegurando a boa qualidade de muitos dos serviços municipais. Desde mil novecentos e setenta e quatro, e para além do anterior Presidente da Câmara, é o membro do Executivo Municipal com mais mandatos. Como reconhecimento do seu

serviço à causa pública, bem como da sua dedicação e empenho em prol de Vila do Conde, é-lhe atribuída a Medalha de Mérito.

- Professor ÁLVARO CARMO REIS (a título póstumo) - Destacou-se no setor educativo, ao qual dedicou grande parte da sua vida e em que exerceu as funções de Professor. Durante quatro mandatos, entre mil novecentos e oitenta e três e mil novecentos e noventa e sete, desempenhou o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, com as mais diversas competências, sendo particularmente relevante a sua intervenção nos setores da Educação, da Cultura e do Associativismo, onde granjeou o respeito e simpatia entre todos os parceiros e intervenientes. Nestas e noutras áreas, prestou relevantes serviços ao Município e à população em geral, o que foi publicamente reconhecido pelas numerosas e sentidas manifestações de pesar que ocorreram aquando do seu falecimento em julho de dois mil e catorze. Pautou a sua vida na defesa da causa pública e dos superiores interesses de Vila do Conde e dos Vilacondenses, pelo que lhe é atribuída, a título póstumo, a Medalha de Mérito. MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL
- MUNICÍPIO DE LE CANNET - Situado no sul de França, no departamento dos Alpes-Marítimos e na região da Côte d'Azur, o município de Le Cannet está geminado com Vila do Conde desde mil novecentos e oitenta e sete, numa ligação que está prestes a completar trinta anos. O processo, através do qual as duas cidade se irmanaram, teve origem na existência de uma numerosa comunidade de emigrantes portugueses naquela região francesa, parte dos quais originários da freguesia de Fornelo, que foram sempre apoiados e bem acolhidos pelo Município de Le Cannet, que deu um contributo decisivo no processo de integração e na melhoria das suas condições de vida. Ao longo do período de geminação, as autoridades de ambas as cidades têm também desenvolvido importantes esforços no sentido de proporcionar os mais diversos intercâmbios, particularmente os de índole sociocultural, devendo aqui relevar-se a ação fundamental do Comité de Jumelage Le Cannet-Vila do Conde. Em face do exposto, e pelos claros contributos na promoção das mais diversas iniciativas de interesse bilateral, na divulgação do nosso concelho e na promoção do bom nome de Vila do Conde, é atribuída ao Município de Le Cannet a Medalha de Mérito Cultural, sendo a mesma entregue à sua Presidente, Madame Michèle Tabarot.
- RENDILHEIRAS DE VILA DO CONDE - É ancestral a arte das rendas de bilros em Vila do Conde, com registo dum percurso de séculos, no qual as nossas rendilheiras produziram, e continuam a produzir, as mais belas rendas de bilros, convertendo-as num dos nossos principais ex-libris. Durante grande parte do

século Vinte, a produção e comercialização dos produtos esteve a cargo de ateliers de renda, onde trabalhava um grupo de rendilheiras sob orientação de uma “mestra”, associando-se a esta atividade a manufatura individual e caseira. Com a evolução dos tempos e o aparecimento de novos empregos nas fábricas que se foram implantando, muitas destas mulheres procuraram naturalmente melhorar as suas vidas com salários mais aliciantes e passaram a integrar os quadros das várias unidades industriais. Atenta à nova realidade e prevenindo o inevitável declínio, a Câmara Municipal promoveu várias diligências, no sentido de garantir a continuidade de rendas e rendilheiras, e foi assim que tomou a iniciativa de organizar a Feira Nacional de Artesanato, de dinamizar uma Escola de Rendas e de instalar o Museu das Rendas de Bilros, assegurando a continuidade da arte, a promoção do produto e a comercialização das rendas. Em paralelo, tem sido desenvolvida a criação artística, a implementação de novas matérias-primas, a experimentação de novas soluções, procurando, a partir do conhecimento do passado, preparar e sustentar o futuro desta arte. O recente processo de certificação das Rendas de Bilros de Vila do Conde insere-se nesta estratégia, garantindo qualidade e autenticidade, mas também a sua singularidade e diferenciação. No ano de dois mil e quinze, no âmbito do projeto “Rendas de Bilros para o Mundo” e a partir de um desafio lançado no Dia da Rendilheira, foi confeccionada uma renda gigante, numa iniciativa que uniu cerca de cento e cinquenta rendilheiras de várias gerações, cujo objetivo, plenamente conseguido, foi a sua inscrição no Livro de Recordes do Guinness, onde esta renda de bilros de Vila do Conde, criada a partir “das delicadas e dedicadas mãos e do saber das nossas rendilheiras”, passou a figurar como sendo a maior do mundo. Para prestar uma merecida homenagem às Rendilheiras de Vila do Conde, a Câmara Municipal atribuiu-lhes a Medalha de Mérito Cultural.

• CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL EM MADEIRA DE VILA DO CONDE - Vila do Conde é um povoado milenar, que cresceu encostado à margem norte do Ave e perto da sua foz, e cuja comunidade sempre estabeleceu com o rio e o mar uma parceria importante, nas mais diversas atividades com eles relacionadas. Uma delas é a construção naval em madeira, apoiada num conhecimento desenvolvido durante a idade média e que teve uma importância crucial no período dos Descobrimentos, em que Vila do Conde foi um dos grandes fornecedores de embarcações que saíram em busca de novos mundos, o que é hoje evocado pela réplica da Nau Quinhentista, fundeada junto à Alfândega Régia-Museu da Construção Naval. Esse conhecimento mantém-se intacto, sendo utilizado,

com as mesmas técnicas construtivas, na reparação de muitos dos barcos em madeira que compõem a atual frota de pesca portuguesa, no seguimento da reconhecida importância dos nossos estaleiros e das nossas gentes nas mais variadas atividades pesqueiras, nomeadamente na epopeia da pesca do bacalhau. Durante muitos anos, e antes da passagem dos estaleiros para o lado sul do rio Ave, a construção de embarcações de madeira misturou-se com a vida diária dos vilacondenses, muito pelo facto dos estaleiros se situarem na margem, junto às casas, não existindo qualquer muro ou vedação que separasse os habitantes das operações de construção naval. Vila do Conde reconhece que os nossos estaleiros fazem parte do fio condutor da nossa história e das nossas gentes, e que explicam muito da forma como esta cidade se desenvolveu. Nesse sentido, o Município lançou o seu projeto “Vila do Conde - um porto para o Mundo”, que tem por objetivo a classificação deste saber fazer da construção naval em madeira como Património Imaterial da Humanidade. Por estas razões, cumpre aqui lembrar as empresas que ainda se mantêm em funcionamento e que contribuem ativamente para perpetuar esta atividade. Por ordem alfabética: Barreto & Filhos, Limitada, Irmãos Viana, Limitada, Samuel & Filhos, Limitada, Sicnave-Indústria de Construção e Reparação Naval, Limitada. Para homenagear esta arte ancestral da construção e reparação naval em madeira de Vila do Conde, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural. MEDALHA DE BONS SERVIÇOS•Arquiteto MANUEL MAIA GOMES - Natural da freguesia de Guilhabreu, exerce atualmente o cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, integrando os quadros da Câmara Municipal de Vila do Conde desde abril de mil novecentos e setenta e nove, com uma interrupção, no estrangeiro, entre agosto de mil novecentos e oitenta e um e março de mil novecentos e oitenta e três. Está ligado aos grandes projetos de Vila do Conde nos últimos anos, nomeadamente o arranjo do espaço público do Centro Histórico da cidade, e a recuperação/reabilitação de vários espaços, entre os quais os Paços do Concelho, Museu das Rendas de Bilros, Auditório Municipal, Alfândega Régia/Museu da Construção Naval, Biblioteca Municipal, Centro Ciência Viva, Casa de José Régio/Centro de Estudos Regionais, Centro de Memória, Teatro Municipal e Casa de Antero de Quental, sendo que vários destes projetos foram distinguidos com prémios. Participou em muitas outras intervenções, tanto na cidade como no concelho, e exerce funções como coordenador da equipa responsável pelo Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico da cidade, integrando também a Comissão de Defesa do Património Arquitectónico de Vila do Conde. Pela

demonstração de exercício de funções com zelo, dedicação e reconhecida competência, bem como pelo prestígio que lhe está associado como funcionário da Câmara Municipal de Vila do Conde, é-lhe atribuída a Medalha de Bons Serviços.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta apresentada para atribuição de Medalhas, tendo-se procedido ao sentido de voto por escrutínio secreto, de que resultaram seis votos a favor e três votos em branco. -----

----SEIS. ACORDO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL -----

-----a) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO PROVOCADOS PELO SOBREDIMENSIONAMENTO DO EMISSÁRIO DO LITORAL NORTE DE MATOSINHOS E NOS CUSTOS DE DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES - ACORDO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL, do seguinte teor: “A drenagem, tratamento e rejeição de efluentes/águas residuais das freguesias da parte sul do concelho de Vila do Conde, desde inícios de dois mil e dois, é efetuada com o uso da ETAR e do Emissário Litoral Norte de Matosinhos. Todavia, a utilização dessas infraestruturas pelo Município de Vila do Conde, pressupunha a comparticipação nos custos de construção e sobredimensionamento do Emissário do Litoral Norte de Matosinhos, em qualquer dos casos, na parte não comparticipada pelo Fundo de Coesão da ETAR de Matosinhos, calculado pela imputação do referido investimento ao Município de Vila do Conde, com base numa taxa de amortização referente ao período de vida útil estimado para a ETAR (quarenta anos) e em percentagem da população de Vila do Conde que é servida pelas referidas infraestruturas face à população de Matosinhos igualmente servida pelas mesmas, o que nunca foi formalizado entre as partes. Acrescem ainda os custos, reportados ao período de dois mil e dois e dois mil e oito, suportados pelo Município de Matosinhos com o tratamento e rejeição das águas residuais provenientes de Vila do Conde. Não tendo havido acordo entre as partes, intentou o Município de Matosinhos uma ação judicial de processo comum, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contra o Município de Vila do Conde, invocando o direito a ser ressarcido dos investimentos e custos em que incorreu provocados pela sobrecarga decorrente do uso dessas infraestruturas pelo Município de Vila do Conde. As partes, no âmbito do processo, pretendem por fim ao litígio, mediante um Acordo de Transação Judicial, homologado pelo Tribunal, assumindo o Município de Vila do Conde: Um) cento e vinte mil duzentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos, a título de

comparticipação nos custos de construção e sobredimensionamento do Emissário do Litoral Norte de Matosinhos; Dois) trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, a título de encargos com a operação de exploração do sistema, ou seja, com a drenagem, tratamento e rejeição da parte sul do concelho de Vila do Conde, dentro do Município de Matosinhos; cujos valores estão já verificados e confirmados pelos Serviços Municipais competentes. O acordo a concretizar no valor total de quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos é substancialmente favorável ao interesse público Municipal, face ao valor da ação inicialmente invocada. As despesas em causa têm adequado cabimento orçamental. Para aprovar o Acordo de Transação Judicial a celebrar tem competência própria o Executivo Municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Transação Judicial nos termos propostos. -----

----SETE. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM BARRA ZERO SEIS ----

-----a) Informação do Técnico Superior Engenheiro Paulo Caramalho do seguinte teor: “Um. O presente pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará número um barra zero seis formaliza a pretensão do executivo da Câmara Municipal de Vila do Conde de refletir no loteamento o processo de cedência ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com quarenta virgula sessenta e sete metros quadrados de área, localizada à face da Rua do Outeiro, na freguesia de Aveleda, onde se encontra situado um posto de transformação, procedendo à sua desanexação da parcela de terreno com duzentos e vinte e cinco virgula quarenta e sete metros quadrados de área que integrava o domínio privado municipal. Dois. A proposta apresentada está em conformidade com as disposições regulamentares do PDM - Plano Diretor Municipal. Três. A proposta apresentada está em conformidade com as seguintes normas regulamentares: Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de dezembro com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de nove de setembro, que define o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). Quatro. Face ao exposto, considera-se que o projeto de alteração ao alvará de loteamento está em condições de ser deferido. Face ao disposto no ponto oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de dezembro com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número

cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de nove de setembro, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até três por cento, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O presente caso, enquadra-se no articulado atrás descrito, pelo que não será necessário proceder-se à discussão pública.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada de alteração ao alvará de loteamento número um barra zero seis, ficando anexa à ata da presente reunião, planta relativa à alteração ao loteamento ora proposta. -----

----OITO. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL E AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

-----a) Informação/Proposta do Adjunto da Presidência Doutor Pedro Gomes relativa à Primeira Revisão Orçamental e ao PPI - Integração de Saldo Transitado, do seguinte teor: “ A execução orçamental do Município de Vila do Conde no ano de dois mil e quinze, conduziu a um saldo positivo no valor de sete milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos euros e quarenta cêntimos. No sentido de incorporar esse saldo transitado, no âmbito de uma Revisão Orçamental, proponho que o mesmo seja considerado, de igual valor, quer pelo lado da receita quer pelo lado da despesa. Assim, ao orçamento inicial da receita de quarenta e seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil euros e ao orçamento inicial da despesa, será incrementado o valor desse saldo transitado, fazendo com que a receita atinja os cinquenta e quatro milhões quarenta e oito mil novecentos euros e quatro cêntimos e a despesa o valor de cinquenta e dois milhões quarenta e dois mil novecentos euros e quatro cêntimos. No lado da receita essa incorporação efetuar-se-á pela conta dezasseis “Saldo da Gerência Anterior” no valor de sete milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos euros e quarenta cêntimos. No lado da despesa, a incorporação do saldo transitado efetuar-se-á pelos seguintes incrementos: Conta zero um “Despesas com Pessoal”, no valor quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois euros; Conta zero dois “Aquisição de Bens e Serviços”, no valor de seiscentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito euros; Conta zero quatro “Transferências Correntes”, no valor de seiscentos e quarenta e quatro mil euros; Conta zero sete

“Aquisição de Bens de Capital”, no valor de três milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e trinta euros e quatro cêntimos; Conta zero oito “ Transferências de Capital”, no valor de cento e cinquenta e quatro mil euros; Conta dez “Passivos Financeiros”, no valor de dois milhões de euros.” Informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, Doutor Nuno Castro do seguinte teor: “Para aprovar a primeira Revisão Orçamental e ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos tem competência própria a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta de primeira revisão orçamental e ao PPI e solicitar à Direção *Geral* das Autarquias Locais o respetivo parecer, não vinculativo, propondo a sua aprovação à Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim. -----

---E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos, sendo a presente ata assinada pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----





Vereadores Municipais

Miguel Paiva ® Constantino Silva
Fernanda Laranjeira ® João Amorim Costa

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

19/05/2016

PAOD

VOTO DE LOUVOR

Terminou no passado fim-de-semana o Campeonato Nacional de Futebol da divisão máxima, actualmente denominado Liga "Nos". Esta prova desportiva assume-se como a mais importante competição desportiva disputada no nosso país, seja pela sua dimensão, pelo número de adeptos que mobiliza, pelas paixões que desperta de forma generalizada na população, seja mesmo pelo enorme impacto económico que tem no país.

Actualmente, a Liga "Nos" está classificada como uma das principais Ligas de futebol profissional da Europa de acordo com vários estudos existentes.

Vila do Conde está, desde há vários anos, representada de forma consecutiva na Liga "Nos" através do Rio Ave FC, o que tem permitido que o nome de Vila do Conde chegue semanalmente a todo o mundo, através da presença da nossa equipa nos campos de futebol de todo o país, bem como pela difusão da prova através da comunicação social à escala internacional.

Na prova deste ano o Rio Ave FC alcançou um brilhante 6º lugar na classificação final, logrando com isso a qualificação directa para a participação na Liga Europa, a segunda competição mais importante organizada pela UEFA para clubes. Esta será a segunda participação nesta importante competição continental, mas será a primeira a ser conseguida através da classificação no campeonato. Para além desse enorme feito, a nossa equipa conseguiu também alcançar a meia final da Taça de Portugal, o que fez pelo terceiro ano consecutivo.

Estes feitos logrados pela equipa de futebol profissional, só por si importantes e merecedores de público louvor, foram acompanhados por brilhantes campanhas das equipas dos escalões de formação, com destaque para a equipa de Sub-19, que se encontra a disputar o título nacional e fará, em qualquer circunstância, o melhor resultado de sempre deste escalão, bem como pela equipa de Futsal, que em circunstâncias difíceis, garantiu a continuidade no escalão máximo da modalidade.

Perante os resultados alcançados pelo clube na presente época desportiva, a Câmara Municipal de Vila do Conde delibera aprovar um Voto de Louvor ao Rio Ave FC pela brilhante época realizada, destacando:

. O Presidente António Silva Campos, o timoneiro do clube e responsável máximo pela criação de uma estrutura combinando profissionais com dirigentes dedicados que, numa simbiose perfeita, têm permitido uma evolução sustentada na performance do clube,

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt

fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt



Vereadores Municipais

Miguel Paiva ® Constantino Silva
Fernanda Laranjeira ® João Amorim Costa

havendo hoje a convicção de que aquilo que tem sido alcançado não é fruto do acaso nem da sorte, mas sim de uma visão e política de gestão modernas e adequadamente implementadas;

. Todos os treinadores e atletas do clube, simbolizados no treinador Pedro Martins e o capitão de equipa Tarantini, verdadeiros comandantes de uma equipa unida, coesa, focada no trabalho e que soube encarar todas as adversidades com coragem e transformar um conjunto de pessoas num colectivo muitíssimo mais forte do que a soma desgarrada das partes;

. Todos os sócios, simpatizantes e amigos do Rio Ave, pelo apoio que deram à equipa nesta época competitiva, dando desta forma substância e sentido a todo o trabalho realizado, havendo a certeza de que a sustentabilidade e até a subida a outros patamares ainda mais ambiciosos terá de passar pelo maior envolvimento da comunidade, nomeadamente as entidades com responsabilidade na gestão do território e os representantes da sociedade civil.

Os Vereadores

Miguel Paiva
Constantino Silva
Fernanda Laranjeira
João Amorim Costa

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt



Vereadores Municipais

Miguel Paiva * Constantino Silva
Fernanda Laranjeira * João Amorim Costa

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

19/05/2016

PAOD

Foi do conhecimento público um estudo com a chancela da Organização Mundial de Saúde segundo o qual há seis cidades portuguesas que, analisada a respectiva qualidade do ar, apresentavam resultados que pela excediam, em 2014, o limite fixado por esta entidade para um dos dois poluentes avaliados. Infelizmente para nós, Vila do Conde era uma dessas seis cidades, algo que muito nos preocupa.

A nossa preocupação é tanto maior quanto estamos perante uma reincidência de notícias neste capítulo, pois já em 2008 Vila do Conde era, a par de Lisboa, a cidade que registava níveis de poluição mais elevados.

Perante esta situação, que pode colocar em causa a saúde pública, entendemos que é necessário serem dados esclarecimentos cabais aos vilacondenses sobre as razões para este grave problema ambiental e que sejam definidos planos de acção que permitam a correcção da situação.

Os Vereadores

Miguel Paiva
Constantino Silva
Fernanda Laranjeira
João Amorim Costa

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt

REUNIÃO EXECUTIVO MUNICIPAL

19/05/2016

A qualidade do ar é monitorizada, diariamente, por medições que obedecem a critérios definidos pela CCDR-N que é a entidade gestora da Rede de Medição da Qualidade do Ar da Região Norte. No caso de Vila do Conde, por critérios de gestão sustentável e de representatividade dos dados, foi definido ser objeto de medição o ozono, o dióxido de azoto e as partículas de diâmetro aerodinâmico inferior a 10 micrómetros (PM10) e que as partículas de diâmetro inferior a 2,5 micrómetros (PM2,5) não seriam medidas.

A Agência Portuguesa do Ambiente, com base nos dados recolhidos, divulga no seu portal os índices da qualidade do ar e disponibiliza históricos diários, mensais e anuais que atestam que os valores medidos, em Vila do Conde, estão dentro dos parâmetros normais. Quer em 2014, quer em 2015, em conformidade com a legislação portuguesa e com a legislação europeia, não se verificou qualquer excedência dos valores limite dos poluentes medidos na estação de Vila do Conde. De notar ainda que, de 2014 para 2015, houve uma redução da concentração anual de partículas PM10 no ar ambiente.

A notícia divulgada baseava-se na consulta do site da OMS, onde está expresso que não realizaram medição das PM2,5 e fizeram uma estimativa com base no valor medido das PM10 (documento anexo). Mesmo assim, o valor extrapolado de 11 microgramas por metro cúbico (que excederia em 1 micrograma – um milhão de vezes inferior ao grama - o limite considerado pela OMS) está muito abaixo do limite legal português/europeu de 25 microgramas por metro público.

Tratou-se de uma divulgação infundada, não baseada em medições e não validada pelas entidades competentes.



City/Town means

PM10

PM2.5

Region	Country	City/Town	Annual mean, ug/m3	Year	Number and type of monitoring stations (PM10)	note on converted PM10	Annual mean, ug/m3	Year	Number and type of monitoring stations (PM2.5)	note on converted PM2.5
Eur HI	Portugal	Albufeira	19	2014	1 station, Urban background	measured data	14	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Almada	14	2014	1 station, Urban background	measured data	9	2014	1 station, Urban background	measured data
Eur HI	Portugal	Braga	12	2014	1 station, Urban background	measured data	9	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Coimbra	17	2014	1 station, Urban background	measured data	12	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Faro	16	2014	1 station, Urban background	measured data	11	2014	1 station, Urban background	measured data
Eur HI	Portugal	Ílhavo	21	2014	1 station, Urban background	measured data	15	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Lisboa	15	2014	1 station, Urban background	measured data	11	2014	1 station, Urban background	measured data
Eur HI	Portugal	Loures	13	2014	1 station, Urban background	measured data	9	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Santo Tirso	9	2014	1 station, Urban background	measured data	6	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Sintra	11	2014	1 station, Urban background	measured data	8	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Vila do Conde	16	2014	1 station, Urban background	measured data	11	2014	1 station, Urban background	converted from PM10
Eur HI	Portugal	Vila Franca de Xira	12	2014	1 station, Urban background	measured data	9	2014	1 station, Urban background	converted from PM10

